

PORTARIA Nº 012/MATO GROSSO SAÚDE/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2017 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de outubro de 2017.

Maurélio Ribeiro

Presidente Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DE MATO GROSSO -
MT SAÚDE

SETEMBRO/2017

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS		
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO	Analista Administrativo	5	5	0 0	Lei 9756/2012
Técnico Administrativo	4	3	1	0	Lei 9756/2012
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS		
PROFISSIONAIS DE ECONOMICO E SOCIAL	DES. Analista Des.Econômico Social	de 5	2	3 0	Lei 9756/2012
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	44	15	29	0	Lei 9756/2012
Apoio de Desenvolvimento					Lei

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS AO MT-SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE CARREIRA CARGO QUANTIDADE

SEGES
PROFISSIONAIS DA AREA
INTRUMENTAL DO Técnico
GOVERNO lei nº 7.461 Administrativo 1
de 13/07/01

SEPLAN
GESTOR
GOVERNAMENTAL Lei nº Gestor
7.350 de 13/12/00 Governamental 1

TCE
Quadro Permanente dos
Servidores do Tribunal Técnico de
de Contas do Estado de Controle Público 1
Mato Grosso Externo

TCE
Quadro Permanente dos
Servidores do Tribunal Agente de Saúde 1
de Contas do Estado de Mato Grosso

SERVIDORES DO MATO GROSSO
SAÚDE CEDIDOS PARA OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES

ÓRGÃO/ENTIDADE CESSIONÁRIA CARREIRA CARGO QUANTIDADE

CASA CIVIL
PROFISSIONAIS DA AREA
INTRUMENTAL DO Analista
GOVERNO lei nº 7.461 Administrativo 1
de 13/07/01

DETRAN
PROFISSIONAIS DE DES. Técnico de
ECONÔMICO E SOCIAL Desenvolvimento 1
Econômico e Social

F o n t e : Coordenadoria de
Administração Sistêmica/ Gestão
de Pessoas/ MT SAÚDE